

10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6382 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

### SEMSADC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2016

Processo nº 066/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUIZIR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 001/2016 firmado entre as partes em 10 de maio de 2016, nos termos previstos em sua cláusula 5.1 do contrato originário, por um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 10 de maio de 2021, e o reajuste do valor do contrato de gestão nos termos previstos na cláusula 11.1, no seguinte percentual: 2.40% sobre o repasse mensal de R\$ 1.236.193,20 (um milhão, duzentos trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), totalizando o valor mensal atualizado de R\$ 1.265.852,93 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) e o valor anual atualizado de R\$ 15.190.235,16 (quinze milhões, cento e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2049.2107, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 00, 21 e 22.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II e o artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93.

São Gonçalo, 11 de maio de 2020.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

OMITIDO: 15/05/2020

### FMS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVA DA SILVA MOUTINHO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Caetés, Quadra 84, Lote 30, Jardim Catarina, São Gonçalo, RJ onde se encontram alocadas as equipes nºs 304 e 305 da ESF.

VALOR MENSAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/06/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10301.2034.2152, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de junho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1362/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ZEIZE CATARINA DE OLIVEIRA VIANA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Almirante Sílvio Hecker, Vista Alegre, Quadra 03, nº 10, Marambaia – São Gonçalo, onde se encontra alocada a Clínica da Família de Marambaia.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 25/05/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10301.2074.2103, Fonte 00, 21 e 22 Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 25 de maio de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2020

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2020, para ELIMINAÇÃO DE OSSADAS (TRATAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS OSSUÁRIOS) DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES LICENCIADAS POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, APRESENTANDO OS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO DAS CINZAS, na quantidade estimada de 80.000 Kg, pelo período de 20 (vinte) dias ou até que se conclua o serviço, o que ocorrer primeiro.

TETO FINANCEIRO: O valor estimado equivalente a todo período de execução do serviço, desde a assinatura do contrato inicial é de R\$ 3.192.000,00 (três milhões cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO: 20 (vinte) dias, ou até que se conclua o serviço, o que ocorrer primeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: nº 2351.10.305.2092.2.073, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 4º H da Lei 13.979/2020.

São Gonçalo, 03 de junho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 4037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2020, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS, LANCETAS, AGULHAS E PAPEL FILTRO QUALITATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, COORDENAÇÃO PROGRAMA PAISMCA E COORDENAÇÃO PROGRAMA HIPERTENSÃO E DIABETES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SEMSADC/FMS-MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 1.645.239,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais) e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 03 de junho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### CORRIGENDA

Na publicação do dia 02/06/2020, referente ao extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/FMS/2020.

Onde se lê:

38	MELAO com peso variando de 1,5 a 2 kg a unidade	Kg.	5616	INATURA-CEASA
----	---	-----	------	---------------

Leia-se:

38	MELANCIA, com peso variando de 5 a 10 Kg a unidade	Kg.	5616	INATURA-CEASA
----	--	-----	------	---------------

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde